PROJETO DE LEI Nº 087/2019. **DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA COBERTA DE ESPORTES DE SÍTIO BAIXO, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º Fica denominada de **QUADRA COBERTA DE ESPORTES JOÃO MULLER,** a quadra recentemente construída, localizada em Sítio Baixo, interior de Arroio do Tigre.

Art. 2º. No referido local será colocada uma placa identificando a quadra.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de dezembro de 2019.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, conforme proposição encaminhada pela vereadora Viviane Redin Mergen e aprovada por unanimidade pelos vereadores, denominar a quadra coberta de esportes de Sitio Baixo, interior de Arroio do Tigre, com o nome **"QUADRA COBERTA DE ESPORTES "JOÃO MULLER".**

A proposição encaminhada, destaca que João Müller (*in memoriam*) nasceu no dia 9 de abril de 1928, no Município de Santa Cruz do Sul/RS. Filho de Mathias Müller e Ana Rauber Müller.

Mudou-se para Vila Progresso, Sobradinho em 1949 e casou-se com Celina Joana Etges no dia 25 de julho de 1951. Desta união o casal teve nove filhos: Sivila Joana Müller; Harte João Müller; Cidelga Maria Müller; Celiria Cecilia Müller; Nilva Ana Müller; Alice Lourdes Müller; Rui José Müller; Roque Inácio Müller e Nilson Luis Müller.

Fixou residência em Sitio Alto, onde exerceu as atividades de dentista por trinta e quatro anos e agricultor. Sempre colaborou com a comunidade onde foi presidente por várias vezes.

Foi doador do cerne para o sino da Capela dos Santos Mártires e também teve sua participação durante o período da construção da ponte do rio Lagoão em Sítio Baixo, (primeira ponte do rio Lagoão a ser construída). Durante a construção da ponte, João Muller fornecia alimentação e pernoite para os funcionários da Prefeitura que se deslocavam na segunda-feira e retornavam sábado. Na época, era prefeito municipal o Senhor Rodolfo Spacil.

Como profissional liberal dentista, atendeu muita pessoas da comunidade que não possuíam condições financeiras de pagar pelos serviços prestados e com esse gesto, demonstrou solidariedade e empatia com o próximo carente.

Faleceu no dia 10 de novembro de 2011 aos oitenta e três anos, encerrando assim a sua biografia.

Dessa forma, a proposição, agora transformada em Projeto de Lei atende uma justa homenagem a este cidadão, pai, agricultor, dentista, que dedicou grande parte de sua vida, em prol de sua comunidade e do município de Arroio do Tigre, pelo que solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

em 02 de dezembro de 2019.

VANDERLEI HERMES,
Vice-Prefeito em exercício.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.